Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 03 de Novembro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2473

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 002/2021- FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 002/2021
OBJETO: PREGÃO ELETRONICO, sob o regime de menor preço por item, visando o Registro de Preços AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM UNIDADE ODONTOLÓGICA Conforme Edital. **VALOR TOTAL:** R$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil reais). **FONTE DE RECURSO:** FMS, TESOURO FEDERAL **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/2002, Lei n° 10.024/2019, subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante: G 10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.120.508/0001-04 VALOR R$ 291.000,00, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou o vencedor do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação a secretária de saúde homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93.

Aparecida do Rio Doce (GO), 29 de Outubro de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS,
Presidente CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:1ED3B74B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO 02/2021-FMS

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021
O Município de Aparecida de Rio Doce, por intermédio da comissão de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 352/2018 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 38.120.508/0001-04, neste ato, representada, pela Sr. RODRIGO RODRIGUES MORAIS , Identidade nº 4.025.752 DGPC/GO, CPF nº 901.773.801-44, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: PREGÃO ELETRONICO, tipo "Menor Preço", visando o Registro de Preços AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM UNIDADE ODONTOLÓGICA. O valor do presente contrato é de R$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil reais, VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:BBA8191A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017

MINUTA DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL DE N. 017/2021 – MENOR PREÇO POR ITEM
A O Município de Campinorte, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para **tipo "menor preço por item dos lotes",** na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, no **dia 16 de novembro, CREDENCIAMENTO as 7:30hs**, na sala de sessões sito a Praça Cristóvão Colombo, s/n, Centro, Campinorte/GO, **8:00 horas Lote I – aquisição de materiais elétricos para iluminação pública e iluminação de natal, conforme especificação anexada,** cujo procedimento obedecerá à Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e demais exigências previstas neste Edital, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal Campinorte/GO aos 29 de outubro de 2021; Pregoeiro: Hélio Ciriaco da Silva informações pelo e-mail: licitacao@campinorte.go.gov.br. Fone: 62 3347-3281. 3347-3814.

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:0CB6DD53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
DECRETO Nº 533/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Prorroga por mais 14 (quatorze) dias o Decreto n° 528/2021 e dá outras providências"**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei, e, nos termos do Art. 68, III da Lei orgânica do município de Iporá, e

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde– OMS, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal (ADI 6341) que assegurou aos Governos Estaduais, Distrital e Municipal,

no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a análise da situação de casos municipais e reforçando a tendência de queda no indicador de ocupações de leitos de UTI e de infecção por COVID-19 no Brasil e no Estado de Goiás.

CONSIDERANDO as ações preventivas promovidas pelo poder público, além do estágio avançado da vacinação no Estado de Goiás e no País.
CONSIDERANDO Levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iporá que apurou quantidade de doses que já foram aplicadas. Sobre a primeira dose, foram aplicadas**25.463 doses** contra a Covid-19 em todo o Município. Em relação à segunda dose, foram aplicadas**18.214**doses na população e em relação à terceira dose, foram aplicadas **809**. Esses dados são preliminares e coletados no site Localiza SUS do Ministério da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado a partir do dia **28/10/2021** o funcionamento de todas as atividades econômicas e não econômicas por **14 (quatorze) dias** conforme as orientações observadas pelo Decreto 528/2021, e;

Art. 2º - As medidas previstas no Decreto acima poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município de Iporá-GO, inclusive com determinação de restrições.

Art. 3º - Obedecendo o disposto na Lei Complementar de 19/2011, as infrações sanitárias, sem prejuízo as sanções de natureza cível e penal cabíveis, serão punidas alternativamente ou cumulativamente com as seguintes penalidades:

I – Advertência;
II – Multa;
III – Interdição do estabelecimento;
IV – Cancelamento do Alvará Sanitário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, podendo sofrer alterações a qualquer tempo, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:FC4ED955

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
DECRETO Nº 530/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Transfere feriado e Decreta Ponto Facultativo para os servidores municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
CONSIDERANDO que dia 28 de outubro (Quinta-feira) se comemora o dia do Servidor Público

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em manter as atividades normais dia 28 de outubro quinta feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para sexta feira (29) de outubro o feriado do dia do Servidor Público e declara ponto facultativo, a todos os servidores Públicos Municipais de Iporá, em todas as repartições públicas municipais, na segunda-feira (01) de novembro, em virtude do feriado nacional da terça-feira dia (02), Finados.

Parágrafo Primeiro – Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2021.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:C59F987C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ENGENHARIA 015

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.149.630/0001-95, com sede na Rua Neca Borges, nº 1.003, Sala 01, Setor Central, em Caçú, Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços de engenharia..*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de engenharia, nos termos no inciso I do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2021.***

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9686469B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONSURSAN

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA ME - CNPJ nº 01.149.630/0001-95	ADM N°: 001/2021	R$ 30.000,00

Vigência dos Contratos: 11/01/2021 à 30/06/2021
Data da Assinatura do contrato: 11/01/2021
Recursos: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA. 26.782.0023.3-029 – Manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira – Prefeita Municipal. Nei Lamblogia – Pela Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AA2655F1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DEVAIR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. DEVAIR ANTONIO DA SILVA, inscrito no RG nº 9.621.971-7 SSP/PR e CPF: 953.649.519-87, residente na Rua Gerson Menezes, Quadra 56, Lote 08, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços de manutenção e limpeza urbana;
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais – Limpeza Urbana, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2021.***

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D4FE6A2A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DEVAIR

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM N° 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
DEVAIR ANTONIO DA SILVA CPF: 953.649.519-87	ADM n° 003/2021	R$ 14.300,00

Vigência dos Contratos: 11/01/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. **DEVAIR ANTONIO DA SILVA**, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6F7DDCC8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AILTON

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. ***AILTON FRANCISCO DA SILVA****, inscrito no RG nº 1600025 SSP/GO e CPF: 530.785.601-63, residente na Rua Dolendaria Vitoria de Morais, Quadra 56, Lote 20, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços manutenção e limpeza urbana;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais – Limpeza Urbana, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2021.***

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B73CB61A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AILTON

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM N° 004/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
AILTON FRANCISCO DA SILVA CPF: 530.785.601-63	ADM n° 004/2021	R$ 14.300,00

Vigência dos Contratos: 11/01/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. **AILTON FRANCISCO DA SILVA**, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FAC03F44

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEBASTIÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. ***SEBASTIÃO MARQUES DE FARIA****, inscrito no RG nº 413599 SSP/MS e CPF: 309.039.041-87, residente na Rua Eufrazia Baiana, Quadra 32, Lote 03, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços de manutenção e limpeza urbana;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais – Limpeza Urbana, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2021.***

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B9D6AD8B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEBASTIÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM N° 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
SEBASTIÃO MARQUES DE FARIA CPF: 309.039.041-87	ADM n° 005/2021	R$ 14.300,00

Vigência dos Contratos: 11/01/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. **SEBASTIÃO MARQUES DE FARIA**, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C5B1FEF6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DIVINO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. ***DIVINO GARCIA MACHADO****, inscrito no RG nº 1.838.155 SSP/MS e CPF: 041.214.001-27, residente na Rua Eufrazia Baiana, Quadra 32, Lote 03, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços de manutenção e limpeza urbana;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais – Limpeza Urbana, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2021.***

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CC8E2A04

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DIVINO

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM N° 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
DIVINO GARCIA MACHADO CPF: 041.214.001-27	ADM n° 006/2021	R$ 14.300,00

Vigência dos Contratos: 11/01/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. **DIVINO GARCIA MACHADO**, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DFE24AF4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EVANDRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. ***EVANDRO OLIVEIRA DE LUNA****, inscrito no RG nº 2.052.456 e CPF: 034.884.301-11, residente na Rua Rita Gonçalves de Moraes, Quadra 32, Lote 07, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços de manutenção e limpeza urbana;*

b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais – Limpeza Urbana, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **11** dias do mês de **janeiro** do ano de **2021.

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7C6F5F75

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EVANDRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM N° 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
EVANDRO OLIVEIRA DE LUNA CPF: 034.884.301-11	ADM n° 007/2021	R$ 14.300,00

Vigência dos Contratos: 11/01/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. **EVANDRO OLIVEIRA DE LUNA**, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D1E635EA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RICARDO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – Sr. **RICARDO LUIZ DA SILVA**, inscrito no RG nº 3309393 DGPC/GO e CPF: 790.130.901-68, residente na Rua Maria Batista Nunes, Quadra 15, Lote 05, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços de manutenção e limpeza urbana;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais – Limpeza Urbana, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **08** dias do mês de **janeiro** do ano de **2021.

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:17EC2ACE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RICARDO

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM N° 008/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
RICARDO LUIZ DA SILVA CPF: 790.130.901-68	ADM n° 008/2021	R$ 14.300,00

Vigência dos Contratos: 11/01/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. **RICARDO LUIZ DA SILVA**, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9F6C1199

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ELOISO

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM N° 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
ELOISO COSTA DA SILVA CPF: 787.408.866-20	ADM n° 009/2021	R$ 15.950,00

Vigência dos Contratos: 11/01/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2021
Assinaturas: Núcia Kelly de Freitas Oliveira - Prefeita. **ELOISO COSTA DA SILVA**, pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D04BA5EE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELOISO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. **ELOISO COSTA DA SILVA**, inscrito no RG nº 6.116.889 SSP/MG e CPF: 787.408.866-20, residente na Rua Dona Sinha, Quadra 09, Lote 04, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Goiás, *possui qualificação técnica para execução dos serviços de manutenção e limpeza urbana;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais – Limpeza Urbana, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2021.***

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9D8A01D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO N.º 008/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO Posto Glória Eireli; Processo: 20200034/2020; Pregão Presencial: 034/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento em Goiânia – Goiás, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias do Município de Mambaí – Goiás; Valor de realinhamento: R$ 137.095,28 (cento e trinta e sete mil e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos); Vigência: 01/11/2021 à 31/12/2021. Data de assinatura: 29/10/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Posto Glória Eireli. Amparo Legal: Art. 57, ll e Art. 65, inciso II, letra "d"da Lei n°8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 29 de outubro de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:6BD10507

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO CONTRATO 008/2021 EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 09 de agosto de 2021, publicado na AGM, página 16, onde se lê:
R$ 81.800,71 (oitenta e um mil e oitocentos reais e setenta e um centavos). Leia – se R$ 81.800,77 (oitenta e um mil e oitocentos reais e setenta e sete centavos).

Mambaí – Goiás, 29 de outubro de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:39670E4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO CONTRATO 008/2021 EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 10 de agosto de 2021, publicado na AGM, página 13, onde se lê:
R$ 20.135,339 (vinte e cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) Leia – se R$ 64.206.78 (sessenta e quatro mil e duzentos e seis reais e setenta e oito centavos).

Mambaí – Goiás, 29 de outubro de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:5426508C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 006/2021 EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 10 de agosto de 2021, publicado na AGM, página 14, onde se lê:
R$ 7.264,512 (sete mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Leia – se R$ 7.362,77 (sete mil e trezentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Mambaí – Goiás, 29 de outubro de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:925132E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO N.º 006/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO Posto Glória Eireli; Processo: 20200034/2020; Pregão Presencial: 034/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento em Goiânia – Goiás, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias do Município de Mambaí – Goiás; Valor de realinhamento: R$ 9.067, 54 (nove mil e sessenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos); Vigência: 01/11/2021 à 31/12/2021. Data de assinatura: 29/10/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Posto Glória Eireli. Amparo Legal: Art. 57, ll e Art. 65, inciso II, letra "d"da Lei n°8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 29 de outubro de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:1B1C21AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO N.º 007/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO Posto Glória Eireli; Processo: 20200034/2020; Pregão Presencial: 034/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento em Goiânia – Goiás, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias do Município de Mambaí – Goiás; Valor de realinhamento: R$ 30.008,69 (trinta mil e oito reais e sessenta e nove centavos); Vigência: 01/11/2021 à 31/12/2021. Data de assinatura: 29/10/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Posto Glória Eireli. Amparo Legal: Art. 57, ll e Art. 65, inciso II, letra "d"da Lei n°8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 29 de outubro de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:0BCBC1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO DE PRESENCIAL 025/2021

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão de Presencial 025/2021, no qual se realizará no dia 17 de novembro 2021, às 14h:00min; cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e produção de higienização, materiais de acondicionamento e embalagens e materiais de copa e cozinha e gás GLP P-13, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura de Mambaí – Goiás**. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 29 de outubro de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:56398C0F



